



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retificado em 17 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Retificar os itens 3.4 e 6 conforme abaixo:

Item 3.4 onde se lê:

g) Formulário para avaliação do currículo Lattes preenchido pelo pesquisador com indicação do link de acesso ao currículo do pesquisador (Anexo VI);

Leia-se:

g) Formulário para avaliação do currículo *Lattes* preenchido pelo pesquisador com indicação do *Link* de acesso ao currículo do pesquisador. Para as publicações e orientações, somente serão pontuadas as que se referem aos cinco últimos anos. (Anexo VI).

INCLUSÃO de novo subitem(6.17) no item 6 conforme abaixo:

6.17 - Os projetos classificados que tenham previstos na metodologia pesquisa com seres humanos ou pesquisa com animais, devem apresentar protocolo de submissão nos respectivos Comitê de ética.

Bambuí, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2017.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –
Campus Bambuí